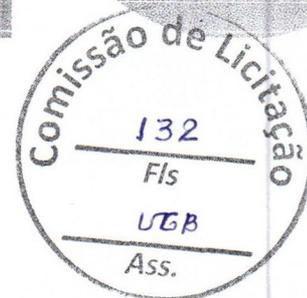




GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
NOVAS CONQUISTAS PARA AVANÇAR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250106000962

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software, locação, manutenção, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores para o Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho é uma necessidade premente para a unidade de saúde, dado o contexto atual de modernização tecnológica e busca por eficiência nos serviços públicos de saúde.

O Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, integrante do Sistema Municipal de Saúde do município de Uruburetama-CE, enfrenta desafios significativos relacionados à gestão eficiente de suas operações internas, incluindo a administração de dados de pacientes, fluxo de informações entre setores, e segurança de dados.

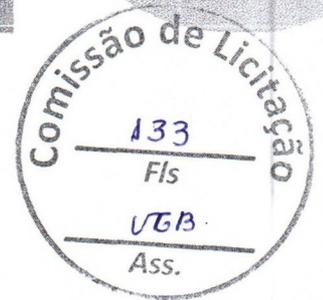
A necessidade de informatização e modernização de processos se apresenta como uma solução crucial para melhorar a prestação de serviços de saúde, permitindo um melhor atendimento aos munícipes com aumento da eficiência e redução de erros administrativos e operacionais.

A adoção de uma solução integrada de software visa superar deficiências existentes, como a fragmentação de dados, dificuldades na gestão integrada de informações e a imperiosa necessidade de conformidade com normativas legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O suporte técnico contínuo e a capacitação de servidores são essenciais para assegurar que a equipe do hospital consiga operar a solução de forma eficaz, garantindo que o uso da tecnologia se traduza em benefícios efetivos para a gestão hospitalar e para os usuários dos serviços de saúde.

Assim, esta contratação alinha-se ao interesse público ao buscar aprimorar a qualidade dos serviços de saúde prestados, otimizar a utilização de recursos e garantir a segurança e a confidencialidade das informações

APP



de saúde, promovendo o bem-estar da população.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDRO IGOR MENDES DE SOUSA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta seção detalha os requisitos indispensáveis para a contratação dos serviços especializados em fornecimento de solução integrada de software, incluindo locação, manutenção, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores para o Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho. A descrição dos requisitos segue as orientações da Lei 14.133/2021, contemplando critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e observância de regulamentações específicas aplicáveis.

### Requisitos Gerais

Fornecimento de solução integrada de software que atenda às necessidades de informatização do hospital, incluindo personalização de fluxos e rotinas internas. Capacitação contínua dos servidores do hospital mediante treinamentos adequados para o uso eficiente do software implementado.

- Suporte técnico qualificado disponível 24 horas por dias, 7 dias por semana para resolução de problemas e consulta técnica.
- Compatibilidade com as infraestruturas já existentes na unidade hospitalar.

### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a proteção de dados sensíveis de pacientes.
- Certificação em padrões de segurança da informação, como ISO/IEC 27001.
- Atendimento às normas regulatórias específicas da Agência

Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de soluções de TI sustentáveis, visando o baixo consumo de energia e potencializando eficiência no uso de recursos.
- Adoção de práticas amigáveis ao meio ambiente, incluindo a opção por servidores e hospedagem em nuvem que utilizem fontes renováveis de energia.
- Integração de políticas de descarte de dados e segurança ambiental, respeitando requisitos de baixo impacto ambiental.

### Requisitos da Contratação

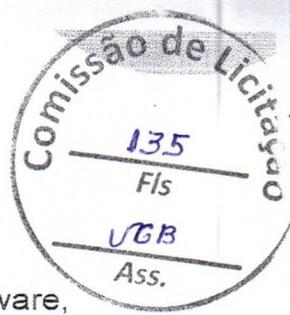
- Experiência mínima de três anos na prestação de serviços similares, comprovada por atestados técnicos.
- Comprovação de capacidade técnica e financeira para oferecer suporte contínuo e eficiente para a solução proposta.
- Equipe técnica qualificada e certificada na área de tecnologia da informação e suporte técnico em saúde.

Os requisitos destacados são essenciais para a realização da contratação, visando atender adequadamente às necessidades do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho. Eles foram formulados de forma a garantir que a licitação futura mantenha seu caráter competitivo, evitando a inclusão de especificações desnecessárias que possam limitá-lo.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software, locação, manutenção, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores envolveu a identificação das principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As opções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: essa modalidade permite



uma negociação direta entre a administração e o fornecedor do software, facilitando a rápida implementação e suporte contínuo.

- Contratação através de terceirização: uma empresa terceira pode ser contratada para gerenciar todo o processo de implementação e manutenção da solução de software, oferecendo serviços especializados e suporte técnico.

- Utilização de consórcios ou parcerias público-privadas: formação de parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a aquisição conjunta da solução, potencializando recursos e expertise.

- Adesão a atas de registro de preços: participação em atas já existentes que contemplem soluções de software para a área de saúde, desde que compatíveis com as especificações necessárias.

Após a análise das alternativas acima, a solução mais adequada para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho é a contratação direta com o fornecedor. Essa escolha se fundamenta na necessidade de atender rapidamente aos requisitos específicos de segurança e conformidade regulamentar, além de garantir a personalização dos fluxos internos e das rotinas de segurança. A contratação direta pode assegurar um suporte técnico mais eficiente e capacitação contínua, permitindo a adaptação do software às realidades dinâmicas do ambiente hospitalar.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada contempla uma solução integrada de software que reúne funcionalidades essenciais para a gestão eficiente do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho. A solução proposta compreende diversos componentes fundamentais, incluindo:

- Implantação de um sistema de gestão hospitalar abrangente, personalizável de acordo com os fluxos internos do hospital, para garantir a agilização e otimização dos processos administrativos e operacionais.

- Implementação de robustas rotinas de segurança para o controle de acesso e proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações sensíveis dos pacientes.

- Hospedagem dos dados em nuvem, assegurando

ARR

*[Handwritten signatures and initials]*



escalabilidade, alta disponibilidade e backup periódico, de modo a permitir o acesso remoto seguro e a máxima continuidade operacional.

- Fornecimento de suporte técnico contínuo e especializado, disponível para resolver demandas e ocorrências técnicas de forma rápida e eficaz.

- Capacitação e treinamento dos servidores da unidade de saúde, visando garantir que todos os usuários utilizem o sistema de maneira eficiente e produtiva, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

A análise de mercado e das melhores práticas demonstram que a contratação desta solução integrada é a mais indicada para atender às necessidades do hospital, assegurando não somente conformidade regulatória, mas também potencializando os recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	<b>IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO</b> - Especificação: Implantação de solução integrada para atender as necessidades de informatização da unidade incluindo personalização de fluxos internos, implementação de rotinas de segurança de acesso e backup de dados, fornecimento de nuvem, configuração e fornecimento de servidor, treinamento, capacitação e manutenção, conforme especificações do termo de referência.	1	Serviço
2	<b>LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO</b> - Especificação: Fornecimento licença de software de gestão em saúde para a unidade, abrangendo o fornecimento continuado da solução com disponibilização da plataforma online, manutenção, treinamento e suporte conforme especificações do termo de referência.	12	mês

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO</b> - Especificação: Implantação de solução integrada para atender as necessidades de informatização da unidade incluindo personalização de fluxos internos, implementação de rotinas de segurança de acesso e backup de dados, fornecimento de nuvem, configuração e fornecimento de servidor, treinamento, capacitação e manutenção, conforme especificações do termo de referência.	1	Serviço	5.362,50	5.362,50
2	<b>LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO</b> - Especificação: Fornecimento licença de software de gestão em saúde para a unidade, abrangendo o fornecimento continuado da solução com disponibilização da plataforma online, manutenção, treinamento e suporte conforme especificações do termo de referência.	12	mês	5.933,33	71.199,96

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 76.562,46 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.



## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÉO DA SOLUÇÃO

Na análise para o parcelamento da contratação de serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software, locação, manutenção, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores para o Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi avaliado quanto à sua divisibilidade técnica. Concluiu-se que a solução integrada requer uma implementação uniforme para garantir a plena funcionalidade e interoperabilidade dos sistemas, portanto, não é tecnicamente divisível sem prejuízos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é viável, pois poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos. A integração e a manutenção contínua do sistema de gestão demandam uma solução única e coesa.

- **Economia de Escala:** O parcelamento poderia resultar em perda significativa de economia de escala, uma vez que unificar os serviços e produtos sob um único fornecedor proporciona uma otimização dos custos associados à licenciamento, manutenção e suporte técnico.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do potencial aumento da competitividade com o parcelamento, optou-se por não dividir a solução, pois a integridade dos serviços é crucial para a continuidade operacional e eficácia do sistema hospitalar.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Considerando os prejuízos mencionados, decidiu-se pela não divisão do objeto, mantendo a contratação como uma solução integrada para evitar a perda de benefícios associados à economia de escala e ao alinhamento de serviços.

- **Análise do Mercado:** A análise de mercado evidenciou que fornecedores de soluções integradas oferecem pacotes otimizados que garantem maior eficiência e custo-benefício quando comparados a contratações fragmentadas.

- **Consideração de Lotes:** A solução integrada não foi dividida em lotes devido à necessidade de um funcionamento conjunto e a

AR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



interdependência entre módulos que um sistema de gestão hospitalar exige.

Essa decisão está fundamentada em análises técnicas e econômicas detalhadas, visando garantir a melhor alternativa para o atendimento das necessidades da unidade de saúde e está devidamente documentada para fins de transparência e comprovação de conformidade com as normativas vigentes.

#### 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a solução integrada de software está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Uruburetama para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento assegura que a iniciativa atende aos objetivos estratégicos da entidade, priorizando a informatização e modernização dos serviços de saúde no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho. A solução proposta está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no plano, visando à eficiência operacional e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Conformidade com os objetivos estratégicos de informatização dos serviços de saúde.

Priorização de soluções tecnológicas que garantam eficiência e modernidade no atendimento aos usuários.

Adequação aos recursos orçamentários designados para o exercício financeiro em curso.

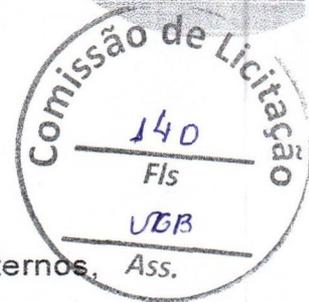
Contribuição para a melhoria dos processos internos e a segurança da informação no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho.

Atendimento às metas e indicadores de desempenho previstos no planejamento da unidade de saúde.

#### 10. Resultados pretendidos

Os resultados almejados com a contratação dos serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software para o Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho incluem:

- **Modernização e Eficácia:** Implementar uma solução



tecnológica moderna que otimize os fluxos de trabalho internos, aumentando a eficácia operacional da unidade de saúde e proporcionando melhor gestão dos recursos disponíveis.

● **Segurança e Conformidade:** Assegurar que os dados sensíveis dos pacientes sejam protegidos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que as operações da unidade sejam conformes com as normas regulatórias pertinentes, incluindo aquelas especificadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

● **Eficiência nos Serviços de Saúde:** Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados, possibilitando uma gestão mais eficiente e colaborativa entre os diferentes setores do hospital, resultando em melhor atendimento aos pacientes.

● **Treinamento e Capacitação:** Garantir que os servidores do hospital sejam adequadamente treinados e capacitados para utilizar a nova solução, assegurando o máximo aproveitamento das funcionalidades oferecidas pelo software.

● **Economia e Sustentabilidade:** Alcançar uma gestão econômica e sustentável dos recursos tecnológicos, assegurando que a solução implementada traga resultados de longo prazo que justifiquem o investimento público realizado.

▪ **Suporte Técnico Eficiente:** Prover um suporte técnico constante e eficiente, que minimize interrupções no serviço e garanta a continuidade das operações hospitalares com o mínimo de impacto sobre as atividades diárias.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando assegurar o sucesso da contratação e a boa aplicação dos recursos públicos, as seguintes providências serão adotadas:

● Realização de ampla pesquisa de mercado para garantir que os preços estimados sejam compatíveis com os praticados, conforme disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.

● Elaboração de um termo de referência detalhado, contemplando todos os requisitos técnicos e especificações da solução integrada de software, para garantir alinhamento com o objetivo

*[Handwritten signatures and initials]*



pretendido.

- Identificação e capacitação de servidores da Prefeitura de Uruburetama responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, em conformidade com o art. 7º da Lei 14.133/2021.

- Estabelecimento de um cronograma detalhado para acompanhamento da implantação do software, incluindo prazos para cada etapa e entrega.

- Realização de análise de riscos potencialmente associados à execução do contrato e à integração da solução no ambiente hospitalar do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho.

- Instituição de mecanismos de auditoria e controle interno para garantir o cumprimento das normas de segurança de dados, em observância à LGPD e normas associadas.

- Promoção de reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliação do andamento dos serviços e resolução de eventuais questões operacionais.

- Implementação de sistema de feedback para os servidores capacitados e usuários do software no hospital, visando melhorar continuamente a solução e seus processos de suporte e manutenção.

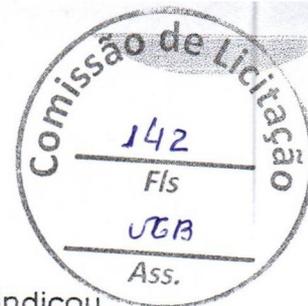
## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Neste processo específico, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. A decisão foi fundamentada principalmente pelas seguintes razões, em conformidade com as disposições da Lei 14.133:

- A natureza específica e bem definida do objeto da contratação, que não requer a aquisição contínua ou frequente ao longo do tempo, característica que geralmente torna o registro de preços mais vantajoso.

- A possibilidade de garantir melhores condições de contratação ao realizar um processo licitatório específico, como o Pregão Eletrônico, que permite obter propostas mais competitivas em termos de preço e condições.

- A determinação de que o fornecimento e os serviços sejam prestados em condições uniformes e em um prazo definido, o que não se alinha com a flexibilidade proporcionada pelo sistema de registro de preços.



● A decisão foi orientada pela análise de mercado, que indicou que a adoção do registro de preços não traria benefícios adicionais em termos de economicidade ou gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Assim, considerando o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração, previstos na Lei 14.133, optou-se pela não utilização do sistema de registro de preços para essa contratação.

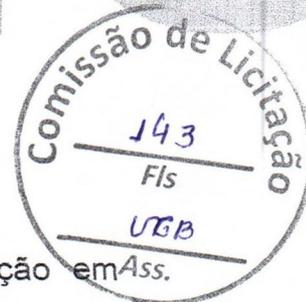
### **13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO**

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, conforme Art. 15. Além disso, as normas sobre consórcios estabelecem uma série de requisitos que, quando cumpridos, garantem a regularidade e a competitividade do processo, tais como a indicação da empresa líder do consórcio e a responsabilidade solidária dos integrantes. Desta forma, a participação em consórcios pode potencialmente aumentar a competitividade e a capacidade de execução do objeto contratado. No entanto, a vedação é justificada apenas quando há razões técnicas ou econômicas que tornem a participação em consórcio prejudicial ao interesse público ou à integridade do processo licitatório, como no caso de projetos que requeiram uniformidade técnica ou reduzida escala operacional, onde a natureza do serviço ou produto não compatibiliza com o funcionamento de parcerias consorciadas.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Com base na Lei 14.133, esta seção analisa as possíveis medidas mitigadoras para os impactos ambientais associados à contratação de serviços especializados de software, conforme os princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável. As medidas mitigadoras propostas deverão:

● Incorporar estratégias de baixo consumo energético, alinhadas com os melhores padrões ambientais no setor de tecnologia da informação, assegurando a redução da pegada de carbono.



- Garantir a utilização de data centers com certificação em eficiência energética e práticas de gestão sustentável, promovendo o uso consciente dos recursos naturais.

- Estabelecer processos de logística reversa para o descarte responsável de equipamentos obsoletos ou desativação de infraestruturas, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.

- Adotar diretrizes de digitalização segura e eficiente, incluindo a redução de papel e otimização dos fluxos de documentos de forma a minimizar o impacto ambiental associado à gestão de informação.

- Promover campanhas de conscientização e treinamentos contínuos para servidores, abordando práticas ambientais adequadas e incentivando a adoção de uma cultura organizacional sustentável.

#### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação proposta para o fornecimento de serviços especializados de solução integrada de software, locação, manutenção, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores na Unidade de Saúde: Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho é considerada viável e razoável, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021. Baseando-se nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, ressaltados nos artigos 5º e 11º da referida lei, a contratação busca assegurar um resultado vantajoso para a Administração Pública ao otimizar recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

O planejamento cuidadoso, conforme preconizado no artigo 18, §1º, garantiu a inclusão de estudos técnicos preliminares robustos, evidenciando a necessidade da contratação e a sua melhor solução. A análise das condições de mercado e a definição precisa dos requisitos da contratação foram fundamentais para assegurar a razoabilidade e a eficiência da solução proposta.

Além disso, a contratação está alinhada com a regulação de proteção de dados e requisitos de segurança, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo que a confidencialidade e integridade das informações de pacientes sejam preservadas, o que realça a responsabilidade e o comprometimento com as normas regulatórias,



GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
NOVAS CONDIÇÕES PARA AVANÇAR



como também exigido pela Lei 14.133/2021.

Por essas razões, posicionamo-nos favoravelmente à contratação, destacando seu potencial para melhorar a eficiência operacional do hospital e assegurar serviços de saúde mais ágeis e seguros para a população do município de Uruburetama-CE.

Uruburetama / CE, 12 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

*Antonio de Padua Coelho Costa*  
**ANTÔNIO DE PADUA COELHO COSTA**

PRESIDENTE

*Euler Brandão Ávila*  
**EULER BRANDÃO ÁVILA**

MEMBRO

*Laira Lima dos Santos*  
**LAIRA LIMA DOS SANTOS**

MEMBRO

*Ana Renata da Rocha Guimarães*  
**ANA RENATA DA ROCHA GUIMARÃES**

MEMBRO REPRESENTANTE A SECRETARIA DE SAÚDE